



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

PORTARIA N. 245/2023, DE 26 DE OUTUBRO DE 2023.

DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, RODRIGO LANZARIN, INSCRITO NO CRMV/SC SOB N. 07164, PARA ATUAR COMO VETERINÁRIO RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – SIM, JUNTO AO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ANGELO LAZZARI, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com os Incisos III e IV, do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a Lei Municipal n. 2.601/2022, datada de 19 de agosto de 2022, que dispõe sobre a constituição do serviço de inspeção municipal - sim e os procedimentos para acesso ao serviço de inspeção sanitária de estabelecimentos que produzam bebidas e alimentos para comercialização de origem animal e vegetal e dá outras providências, no município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Considerando, a qualificação e carga horária do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o Servidor **RODRIGO LANZARIN**, servidor público municipal, do quadro permanente de servidores, para atuar como Médico Veterinário responsável pelo Serviços de Inspeção Municipal – SIM junto ao Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único – a lotação do servidor no Serviço de Inspeção Municipal – SIM será de 20 (vinte) horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrário.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal